CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 24/03/2021

Luís Carlos Dudé
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 69/2021

Requeremos a mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, a realização de uma Audiência Pública no dia 26 de março às 19 horas, para debater o edital 02/2021 referente à licitação do transporte público na cidade de Vitória da Conquista.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, o transporte público é um direito social estabelecido no artigo 6° da constituição Federal. Ocorre que o edital de licitação 02/2021 exclui linhas sociais muito importantes, deixando diversos bairros da cidade desassistidos e causando imensa preocupação aos usuários do transporte. Sendo assim, requeremos a audiência pública para que possamos debater e encontrar meios para solucionar o problema e garantir que o direito social ao transporte seja estendido a toda população.

Plenário Vereadora Carmen Lúcia, 19 de março de 20121

Luciano Gomes
Vereador (PCdoB)